

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do PP21 - Projeto Piloto para a Valorização da Pinha e do Pinhão da Região Centro enquadrado no projeto para a constituição de uma Rede Regional para a Valorização da Fileira da Floresta da Região Centro “Forest4Future”, referência CENTRO 08-5864-FSE-00031, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: CENTRO 08-5864-FSE-00031 - FF 445

Área Científica: Ciências Agronómicas

Requisitos de admissão:

- Licenciado em Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal ou afins, preferencialmente com classificação final mínima de 14 Valores.
- Estar inscrito num mestrado numa área de Engenharia, Ciências Agronómicas e Florestais ou afins, ou, em alternativa, estar inscrito em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, e realizado em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições preferenciais: será valorizada a formação académica, assim como a experiência em atividades de investigação e de desenvolvimento, bem como o conhecimento nas seguintes áreas: pesquisa bibliográfica, sistemas de informação geográfica, análise e tratamento estatístico de dados. Constituirão ainda motivos de valorização preferencial: a elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal; a capacidade de autonomia e de gestão de tarefas; o domínio da língua inglesa falada e escrita; a capacidade de participação e organização de ações de promoção e de divulgação do projeto.

Plano de Trabalho: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto, no qual se insere a presente Bolsa de Investigação, a saber:

Recolha de informação sobre áreas plantadas, produção, comercialização e transformação do pinheiro-manso em Portugal e em particular na região Centro. Levantamento e caracterização das variedades com maior potencial produtivo de pinhão, do material base florestal de reprodução e das técnicas de enxertia em pinheiro-manso, assim como das técnicas culturais mais adequadas a realizar nos povoamentos de pinheiro-manso, desde plantação à colheita do pinhão. Análise desta cultura Agroflorestal do ponto de vista dos serviços do ecossistema. Levantamento e caracterização do património micológico silvestre, representativo no território a intervir, de modo à tomada consciente de decisão no que respeita às diferentes possibilidades de micorrização do pinheiro manso. Realização de ações de formação objetivas, dirigidas à temática e aos interessados. Criação de um calendário de formação prática, adequado à fenologia do pinheiro manso e à disponibilidade dos cogumelos, das espécies compatíveis com a produção de pinhão, nomeadamente a sancha (*Lactarius deliciosus*) e o boleto dos pinheiros (*Boletus pinophilus*). Sensibilização dos proprietários florestais para a vantagem da adesão às práticas de micorrização e levantamento dos recursos micológicos já existentes que dispensem o investimento na micorrização. Criação de mercados micológicos para agregar coletores, produtores, recolectores, consumidores e agentes económicos. Promoção e dinamização do micoturismo em associação ao turismo gastronómico do pinhão. Elaboração de relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados do projeto. Participação e organização de atividades de promoção e disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação da Prof. Doutora Daniela Costa, podendo temporariamente decorrer em outras entidades parceiras do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €835,98 conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 7 meses, com início em fevereiro de 2022, com possibilidade de renovação até ao final do projeto.

Métodos de seleção e seriação: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5xAC + 0,5xES \text{ [em que } AC = 0,5xHA + 0,5xEPI]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores.

Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Doutora Daniela de Vasconcelos T.A. Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Vogais Efetivos:

Prof. Doutora Olga Contente, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Prof. Doutor António José Figueiredo, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Vogais Suplentes:

Prof. Doutor Edmundo Marques, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Prof. Doutor Carlos Alberto Catorze Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Forma de publicitação e notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão realizadas através de e-mail. Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27/01/2021 a 09/02/2022, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: ipv@sc.ipv.pt com a seguinte referência na linha de

assunto: **F4F VEPP – Bolsa de Investigação**. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

Documentos obrigatórios para formalização da candidatura:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) *Curriculum Vitae* detalhado com contacto telefónico e correio eletrónico e devidamente datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão);
- (3) Certificado comprovativo de conclusão da Licenciatura (incluindo a média de Licenciatura) e outros graus, quando aplicável.
- (4) Comprovativo de matrícula num mestrado numa área de Engenharia, Ciências Agrónomas e Florestais ou afins, ou, em alternativa, comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, e realizado em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue todos os documentos necessários à contratação.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu